



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor de Autarquia Norte - SAUN Quadra 01 Bloco B 303-B a 304-B, Edifício DNPM SEDE - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70041-903  
Telefone: (61) 3312-6860 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.anm.gov.br>

# Auditoria Interna Governamental



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAIN 2018

# SUMÁRIO

[Introdução](#)

[Trabalhos de Auditoria Previstos e Realizados](#)

[Trabalhos de Auditoria Não Programados](#)

[Trabalhos de Auditoria Previstos e não Realizados](#)

[Recomendações Emitidas, Implementadas e Não Implementadas no Exercício](#)

[Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna Governamental](#)

[Ações de Capacitação da Auditoria Interna](#)

[Análise Consolidada de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos](#)

[Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna](#)

[Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(BGMQ\)](#)

[Considerações Finais](#)

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT que foram executadas no ano de 2018.

Para a realização de suas atividades esta Unidade de Auditoria procurou seguir o cronograma de execução constante no PAINT/2018, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término de algumas auditorias.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem a previsão do PAINT, atendem ao que determina a Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 09, de 09 de outubro de 2018, Capítulo IV, artigo 16 e 17.

São apresentadas todas as ações desenvolvidas, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas.

Este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto positivo ou negativo sobre a Unidade de Auditoria.

Por fim relata as ações de capacitação de servidores realizadas ao longo do ano de 2018, demonstrando a relação com os trabalhos programados e o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

## 2. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS

No exercício de 2018, os trabalhos foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade de os controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades. Objetivou ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

Foram realizados 13 (treze) projetos distribuídos conforme a seguir:

- 02 (dois) projetos vinculados à missão institucional da Autarquia;

- 03 (três) projetos vinculados às ações de monitoramento e o atendimento de demandas externas provenientes da CGU e do TCU.

- 04 (quatro) projetos relativos às disposições contidas na legislação;

- 04 (quatro) projetos relativos à avaliação da Gestão Administrativa da Autarquia.

Usando os quantitativos de horas planejadas para execução dos trabalhos como critério para o cálculo do peso de cada auditoria em relação ao total de auditorias do PAINT/2018 do DNPM, a execução foi de 100 % relativos às HH.

Os Projetos PVAM/2 – CGU e PVAM/3 – TCU, objetivaram monitorar o atendimento, por parte dos componentes organizacionais do DNPM, quanto ao cumprimento das deliberações, diligências, recomendações e solicitações formuladas pela CGU e TCU. Ocorreu ainda, a intermediação de trabalho de auditoria, realizados pelos órgãos de controle interno e externo.

Para realização dos Projetos Vinculados a Obrigações Legais e Regimentais PVOLR/1, PVOLR/2 e PVOLR/3, foram elaborados Parecer da Auditoria Interna sobre as contas do exercício de 2017, o RAIN/2017, e o PAINT para o exercício de 2019.

Em atendimento ao Projeto PVOLR/4 – que objetivou o cumprimento regimental de assessorar a Diretoria – Geral, houve a emissão de 04 (quatro) Relatórios Gerenciais.

Na execução de 06 (seis) projetos, sendo 04 (quatro) vinculados a avaliação da gestão administrativa e 02 (dois) à missão institucional da Autarquia, foram realizadas auditorias nas Unidade Administrativas, DNPM/Sede e Superintendências Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Santa Catarina, Pará, Rondônia, Roraima, Rio de Janeiro, Ceará e Amapá, culminando com a emissão de 12 (doze) Relatórios de Auditoria, contendo o resultado das avaliações, conforme detalhamento a seguir:

<b>AUDITORIAS/FISCALIZAÇÕES REALIZADAS</b>				
<b>Nº DO RELATÓRIO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
201801	PVGA/1 – Remuneração, Benefícios e Vantagens – Recursos Humanos	DNPM/SEDE	Avaliação da observância à legislação nos procedimentos da área de Recursos Humanos, relativos à remuneração, benefícios e vantagens.	08/01 a 16/03/2018.
201802-SC	PVGA/2 – Pagamentos Contratuais	DNPM-SC	Avaliação da observância às normas legais nos pagamentos dos valores contratuais, averiguando especialmente a existência de pagamentos sem a devida cobertura contratual nas Superintendências de SC, PE e RS.	16/03 a 04/05/2018.
201802-PE		DNPM-PE		
201802-RS		DNPM-RS		
201803-01	PVGA/3 - Processos Licitatórios	DNPM/PA	Avaliação dos controles internos e administrativos, a regularidade dos processos licitatórios e a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas	07/05 a 06/07/2018.
201803-02		DNPM-RO		
201803-04		DNPM/RR		

			contratações das e Superintendências do PA, RO e RR.	
201804-1	PVGA/ 4 – Cartão de Pagamento do Governo Federal	DNPM/AP	Avaliação da conformidade no uso do CPGF nas contratações das e Superintendências do AP, CE e RJ.	09/07 a 31/08/2018.
201804-2		DNPM/CE		
201804-3		DNPM/RJ		
201805	PVMA/2 – Missão Institucional	DNPM/SEDE	Monitoramento do andamento e das possíveis ações implementadas no Plano de Trabalho entre o DNPM e a CPRM para avaliação técnica das áreas aptas a entrar em disponibilidade.	03/09 a 28/09/2018.
201806	PVMA-1 – Missão Institucional	DNPM/SEDE	Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual, programa Temático 2041-Geologia Mineração e Transformação Mineral.	22/10 a 27/12/2018.

### 3. TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PROGRAMADOS

Não houve no exercício auditorias não programadas

### 4. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS

Todos os projetos previstos no PAINT/2018 foram realizados.

### 5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

Em decorrência dos trabalhos realizados foram formuladas pela Auditoria Interna, 45 (quarenta e cinco) proposições/recomendações, de caráter operacionais e estruturantes, cuja situação detalharemos a seguir:

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS		
Atendidas	Acatadas	Em atendimento
18	26	1

### 6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Com a criação da Agência Nacional de Mineração-ANM por meio da Lei nº 13.575, 26/12/2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018, houve um hiato de 11 (onze) meses, em que a Autarquia diminuiu o ritmo de suas atividades, aguardando a referida regulamentação, impactando todas as áreas, dentre elas a Unidade de Auditoria Interna.

Não houve no período ingresso de novos servidores, a equipe da Auditoria Interna é formada por uma Chefe de Auditoria Interna, três servidores, uma secretária e um estagiário. Um quadro técnico insuficiente, dada a complexidade da atividade de auditoria e a estrutura organizacional da

Unidade Administrativa. O mínimo necessário para o exercício das atividades seriam 12 (doze) servidores.

Vale destacar que o fortalecimento das atividades de Auditoria Interna depende fundamentalmente da consolidação da sua equipe de auditores internos. O desenvolvimento de um quadro técnico de formação multidisciplinar, tecnicamente qualificado, estável, em número adequado é um dos grandes desafios da atual gestão da Unidade de Auditoria Interna.

## 7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Em atendimento a necessidade de atualizações constantes da equipe técnica que atua na Unidade de Auditoria Interna, no decorrer do exercício, realizamos preferencialmente, treinamentos e capacitações nas áreas que seriam objetos das ações de auditoria priorizadas para o exercício. Considerando as limitações orçamentárias imposta à Autarquia, optou-se pelos treinamentos/capacitações, sem ônus e com ônus limitado, realizados pela CGU, TCU e ENAP.

Para tanto, houve a participação de servidores em Seminários e Encontros nas áreas de gestão de riscos e auditoria governamental, dentre outros.

<b>Ações de Capacitação</b>			
<b>CURSOS</b>			
<b>SEMINÁRIOS/OUTROS</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>Realizadora</b>	<b>Participantes</b>	<b>Carga Horária</b>
Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	02	40
Líder COACH – Gestão da Liderança	DNPM	01	20
Diálogo com o Público: Atuação do TCU nas Desestatizações e Regulação dos Serviços Públicos	ISC/TCU	01	08
II Fórum Nacional de Controle	ISC/TCU	01	14
Seminário Internacional debate governança, políticas públicas e regulação	Casa Civil	01	08
Seminário Análise de Impacto Regulatório	ANTT	01	08
Avaliação de Políticas Públicas: tipologias	ENAP	01	40
Dia Internacional Contra a Corrupção	CGU	01	08

## 8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS.

A estrutura interna de governanças está definida, dispõe de auditoria interna, corregedoria e ouvidoria, e as responsabilidades dos membros da estrutura interna de governança da organização estão definidas. Bem como, a seleção de membros da alta administração que é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos.

Entretanto não ocorre ações de capacitação para os membros da alta administração, nem estão previstas avaliação do desempenho dos mesmos.

Não há um modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas. Também não foi estabelecido estratégia organizacional, nem indicadores de desempenho da organização, conseqüentemente, não há monitoramento e avaliação da execução.

Cabe destacar que não foi instituído a gestão de risco na Autarquia, tão pouco, aprovada uma política de gestão de risco, sendo assim é insipiente o nível de maturidade relacionada aos riscos.

Também os controles internos adotados nos níveis de atividades, nas áreas de gestão de bens e serviços e gestão de recursos humanos e gestão patrimonial, embora permitam o acompanhamento pelas respectivas áreas, são frágeis e necessitam de melhorias.

## 9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Dentre os benefícios decorrente da atuação da Unidade de Auditoria Interna, cita-se a capacidade de aperfeiçoamento dos controles internos, ocasionando melhora contínua nos processos e otimizando os resultados.

Outro benefício apresentado está na confiabilidade das informações apresentadas aos gestores, onde possibilitou a tomada de decisões mais seguras e conseqüentemente trazer melhores resultados, pois se decide em torno de informações confiáveis, corretas e, portanto, as chances de erros são menores e as atitudes mais conscientes.

Também a melhoria na prevenção de erros e fraudes, já que inseriu processos mais criteriosos na execução das atividades. A fiscalização e amarrações que a mesma proporcionou, não deixando brechas para erros e má intenção.

Esses benefícios citados são apenas alguns dos muitos que a Auditoria propicia, já que a mesma é uma atividade que contempla a verificação e controle permanente da atividade de determinada entidade, sendo de forma completa e criteriosa ajudando na compreensão das atividades e processos além de proporcionar confiabilidade em todas as informações geradas.

Quanto a quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental, instituída mediante IN nº 04/2018, a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiro abrangeu o período de julho a dezembro de 2018.

<b>CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2018</b>	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	323002
<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS:</b>	
Valores Recuperados:	R\$ 250,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 250,00
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	-

Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	2
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	04

#### 10. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE-PGMQ

As ações de melhoria de qualidade na gestão da Unidade de Auditoria, se propôs a introduzir mudanças de valores e comportamentos individuais e organizacionais, e se constituiu como o principal instrumento para a transposição de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial.

Assumiu caráter estratégico no âmbito da unidade, na medida em que procurou implementar e institucionalizar boas práticas de gestão. Para tal, foi necessário rever os processos de trabalho com vistas à sua maior eficiência e eficácia, bem como assegurar a infraestrutura necessária a seu funcionamento e desenvolvimento.

Que pese não haver um programa formalizado de gestão da melhoria da qualidade, todas as ações desenvolvidas ao longo dos anos deste a criação da Unidade de Auditoria Interna, representa um processo contínuo de estruturação e evolução. Processo continuamente prosseguido e aprimorado pelos gestores da mesma.

#### 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente relatório apresentou-se o resultado do trabalho realizado pela Unidade de Auditoria Interna da ANM no exercício de 2018, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

sendo assim, consideramos que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2018, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lima de Almeida, Auditora Chefe**, em 06/02/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.anm.gov.br/autenticidade](http://www.anm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0437248** e o código CRC **FB874154**.

---